PORTARIA Nº102 DE 09 DE JULHO DE 2018

O **Diretor Geral Substituto do Campus Jacarezinho**, no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 100, de 04 de julho de 2018, da Direção Geral do Campus Jacarezinho,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de funcionamento do Campus Jacarezinho/IFPR será das 07h30min às 19h30min, de segunda a sexta-feira, durante o período de férias escolares, de 09 a 24 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Moisés Evangelista
Instituto Federal do Paraná
Diretor Geral Substituto do *Campus* Jacarezinho
Portaria nº 100/2018